

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

INDICAÇÃO Nº 01/2022

**Ementa: Ampliação dos serviços de saúde no período noturno nas UBS - Unidades Básicas de Saúde da sede do município.**

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Gładson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto ao secretário de saúde a ampliação dos serviços de saúde no período noturno nas Unidades Básicas de Saúde da sede do município, para fortalecer as políticas públicas do SUS.

**JUSTIFICATIVA**

A Atenção Primária é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), onde cerca de 80% dos problemas de saúde da população podem ser solucionados.

Planejar a ampliação de um terceiro turno de atendimento, com horário estendido, em unidades de saúde que atualmente funcionam nos turnos manhã e tarde, tem como objetivo reestruturar a atenção à saúde básica no município, ampliar a disponibilidade dos serviços em horários compatíveis aos dos trabalhadores e garantir maior resolutividade na Atenção Primária.

Atualmente esse serviço funciona no turno da noite na UBS Centro de Saúde, com atendimento médico e de enfermagem, podendo ser ampliado para outras unidades de saúde tais como: UBS Alto dos 14, Boa Vista, dentre outras, principalmente aquelas onde existe uma demanda populacional crescente.

Essa iniciativa tem também o objetivo de aliviar a procura por este tipo de serviço no plantão do hospital, que é destinado a casos de urgência e emergência, garantir aos trabalhadores o acesso ao atendimento médico gratuito, fora do horário de expediente, agilizar o atendimento de casos de menor urgência, disponibilizar um ambiente mais tranquilo, com menos pessoas, seja por agendamento ou demanda espontânea, oferecer consultas humanizadas e um atendimento de mais qualidade aos usuários que procuram esse serviço no SUS.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que viabilize o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

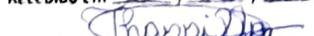
Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 18 de fevereiro de 2022.

  
Antonio Gładson Martins de Sousa  
Vereador

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0**  
**Fone/Fax: (88)3683.2696**

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 18 / 02 / 2022

  
Câmara Municipal de Ipu